



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº1183/2011/SRHU/DRS

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS 011/2011, de 15 de fevereiro de 2011 para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Boa Esperança, e,

1. CONSIDERANDO:

1.1 o candidato **Rogério Dione Mendonça**, inscreveu-se no Processo Seletivo Simplificado nº 011/2011 ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Boa Esperança, sendo classificado e aprovado na 1ª e 2ª Etapas do referido processo seletivo;

1.2 o referido candidato, foi desclassificado do Processo na fase de Investigação Social, conforme Despacho Administrativo nº. 447/2011 publicado 23 de maio de 2011; e Despacho Administrativo nº. 1081/2011 que manteve sua desclassificação em 10 de Novembro de 2011;

1.3 em 25 de Novembro de 2011 a Superintendência de Recursos Humanos recebeu Mandado de Segurança para cumprimento de Medida Liminar Deferida, determinando a suspensão da decisão que desclassificou o impetrante e permitindo-lhe participar das demais etapas do Processo;

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a Desclassificação de **Rogério Dione Mendonça** constante dos Despachos Administrativos nº 447/2011 e nº. 1081/2011, publicado no site da SEDS em 23 de maio e 10 de novembro de 2011.

Belo Horizonte, 28 de Novembro de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS